



Conselho Municipal de Saúde Município
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | SP | CEP: 06693-07
Tel.: (11) 4143-8499 | cms@itapevi.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Saúde 2024

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapevi, em sua reunião ordinária, realizada dia 14 de agosto de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto municipal de nº 5.816 de 07 de outubro de 2023; Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 33 de 23 de dezembro de 1992; Decreto 5.839 de 11 de julho de 2006; Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 de legislação brasileira correlata; e

Considerando que o Plano de Saúde de 2024 foi disponibilizado para o Conselho de Saúde de Itapevi para análises e considerações;

Considerando que o Conselho de Saúde de Itapevi aprovou o Plano de Saúde 2024 em 09 de outubro de 2025;

Resolve

Aprovar o Plano Anual de Saúde de 2024.

Conselheiros Titulares

Patrícia Ferreira da S. Nascimento _____
Irvan dos Santos Coelho _____
Jefferson Pereira da Silva Cavalcante _____
Marlene T. Sant'Anna Machado _____
Salvio Santo de Sá Ferraz _____
Alessandra Mara Salvioni G. Rocha _____
Edielza Rocha Vanderley Moreira _____
Arlete do Monte Massela Malta _____
Reinaldo Araujo Medeiros _____
Pedro Paulo Souza _____
Renata Beatriz da Silva _____

Conselheiros Suplentes

Carlos José Cardoso _____
Claudimir Queiroz de Souza _____
Felipe Cunha Gomes _____
Luis Carlos Delgado Aguiar _____
Flávia Viana Guimarães _____
Valdemir Moreira _____
Douglas Nier Oliveira Pires _____
Flávia Seretti de Araujo Rezende _____
Bruna Muller Mendes _____



Conselho Municipal de Saúde Município
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | SP | CEP: 06693-07
Tel.: (11) 4143-8499 | cms@itapevi.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação da Lei Orçamentária Anual 2026

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapevi, em sua reunião ordinária, realizada dia 14 de agosto de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto municipal de nº 5.816 de 07 de outubro de 2023; Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 33 de 23 de dezembro de 1992; Decreto 5.839 de 11 de julho de 2006; Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 de legislação brasileira correlata; e

Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2026 foi disponibilizado para o Conselho de Saúde de Itapevi em setembro de 2025, para análises e considerações;

Considerando que o Conselho de Saúde de Itapevi aprovou a Lei Orçamentária Anual de 2026 de 2026 em 09 de outubro de 2025;

Resolve

Aprovar a Lei Orçamentária Anual de 2026.

Conselheiros Titulares

Patrícia Ferreira da S. Nascimento

Irvan dos Santos Coelho

Jefferson Pereira da Silva Cavalcante

Marlene T. Sant'Anna Machado

Salvio Santo de Sá Ferraz

Alessandra Mara Salvioni G. Rocha

Edielza Rocha Vanderley Moreira

Arlete do Monte Massela Malta

Reinaldo Araujo Medeiros

Pedro Paulo Souza

Renata Beatriz da Silva

Conselheiros Suplentes

Carlos José Cardoso

Claudimir Queiroz de Souza

Felipe Cunha Gomes

Luís Carlos Delgado Aguiar

Flavya Viana Guimarães

Valdemir Moreira

Douglas Nier Oliveira Pires

Flávia Seretti de Araujo Rezende

Bruna Muller Mendes